



ID: 100170

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO às famílias das vítimas fatais das intensas chuvas e deslizamentos que atingiram o Município de Juiz de Fora – MG e municípios vizinhos, nos últimos dias, resultando em um número significativo de vidas perdidas e comunidades gravemente afetadas pela catástrofe.

Considerando que as recentes chuvas em Juiz de Fora e na região da Zona da Mata mineira estabeleceram um recorde histórico de precipitação, ultrapassando em muito os índices esperados para o mês, o que provocou transbordamento de rios, deslizamentos de terra, enchentes e destruição de áreas residenciais;

Considerando que, segundo dados oficiais e apurações de autoridades competentes, as fortes chuvas e os eventos associados deixaram dezenas de mortos, com mais de 40 pessoas ou mais vidas ceifadas, incluindo crianças e adultos, enquanto outras continuam desaparecidas e muitas famílias enfrentam a dor da perda de entes queridos;

Considerando que a magnitude do desastre levou ao decreto de estado de calamidade pública no município, em razão do comprometimento severo da capacidade de resposta do poder público e da necessidade de mobilização ampla de apoio a vítimas, sobreviventes e comunidades afetadas;

Considerando, ainda, a profunda tristeza e o impacto humano causado pela tragédia, que além da perda de vidas destróçou lares, interrompeu rotinas de milhares de pessoas e deixou marcas emocionais indelévels nas famílias e vizinhos das vítimas;

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba manifesta seu mais profundo apoio às famílias enlutadas, lamenta as perdas irreparáveis e presta homenagem às vítimas dessa calamidade.

Esta Casa de Leis exorta as autoridades competentes, em todos os níveis de governo, a manterem e ampliarem as ações de socorro, assistência e reconstrução, garantindo acolhimento, apoio humanitário, atendimento psicológico, amparo social e condições de recomeço para os atingidos por essa tragédia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Que desta Moção seja dado conhecimento às autoridades municipais de Juiz de Fora – MG, às famílias das vítimas e à população em geral, como forma de solidariedade institucional e reconhecimento da gravidade desse momento doloroso.

Plenário Antônio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
VEREADORA
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em **26/02/2026 11:51**

Checksum: **01DA7A501C755DD9AD258CB92A9BD2C04A3098715E5EF63015267C3CE6B91640**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.